

EDITAL Nº 132/2025-PEC SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público que, de **23/05/2025 a 02/06/2025**, receberá inscrições para seleção de BOLSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, projeto TC229/2024 NAPI Paraná Faz Ciência, FAUEL, UEM e Fundação Araucária, referente ao PI 29/2024.

OBS: As bolsas a serem selecionadas por este edital estarão relacionadas à execução do NAPI Paraná Faz Ciência– Clubes da Ciência (PI 29/2024 – Fundação Araucária) tendo como Instituições Executoras as Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), e as Universidades: Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e como instituições intervenientes a Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Londrina (UEL).

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA/ PROJETO

Apoiar os caminhos para a implementação, criação, acompanhamento e avaliação de Clubes de Ciências em escolas de Educação Básica da Rede Estadual do Paraná; no ensejo de fomentar projetos de pesquisa estudantis, de extensão e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência, vinculados a Rede Paraná Faz Ciência.

2. CATEGORIAS DE BOLSA:

2.1 **Estudante de graduação** - (Bolsa PIBEX – Iniciação a Extensão): -2(duas) bolsas destinadas a graduandos em Comunicação e Multimeios ou áreas afins, Artes Visuais, Design, para apoiar a produção de identidades visuais, ilustrações, artes para redes sociais, diagramação e elaboração de cartazes para ações de divulgação científica.



Universidade Estadual de Maringá



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



A carga horária de trabalho é de 20 (vinte) horas semanais e será paga bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para um período de até 12 (doze) meses de atuação, prorrogáveis. O bolsista desenvolverá as atividades na Universidade Estadual de Maringá, campus Maringá, no Museu Dinâmico Interdisciplinar.

3. CRONOGRAMA

Divulgação dos critérios de seleção e cronograma	23/05/2025
Inscrição dos candidatos	23/05/2025 a 02/06/2025
Homologação das inscrições recebidas	3/06/2025
Convocação para entrevistas em formato remoto	3/06/2025
Realização das entrevistas individuais em formato remoto e análise dos documentos	04/06/2025
Edital de Resultados	05/06/2025
Período de vigência da bolsa (previsão)	A partir de 1/07/2025

4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS

4.1 Bolsa PIBEX – Iniciação a Extensão: - Bolsas destinadas a graduandos de comunicação, comunicação e multimeios ou áreas afins, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para um período de 12 (doze) meses de atuação, com possibilidade de prorrogação.

5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS / ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER E RECEBER A BOLSA

- 5.1 Ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- 5.2 Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.
- 5.3 Não receber bolsa de estudos ou similar de qualquer outra agência de fomento do estado do Paraná ou que exija exclusividade.
- 5.4 Todos os bolsistas devem possuir equipamentos de informática próprios compatíveis com as tarefas a serem realizadas.



6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- a. Participar de reuniões presenciais;
- b. Auxiliar os professores em demandas da comunicação;
- c. Visitar, acompanhar e registrar as atividades dos clubes;
- d. Produzir relatórios sobre a atuação no projeto.

7. INSCRIÇÕES

7.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo formulário <https://forms.gle/ir5nGL51N8StECPG9>.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

- a) Ter conhecimento adequado das atividades a serem desenvolvidas;
- b) Ter boa comunicação e proatividade;
- c) Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma;



Universidade Estadual de Maringá



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



9.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao sec-pec@uem.br.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

10.1 –Estudantesselecionados deverão apresentar posteriormente por ocasião da contratação cópia escaneada dos seguintes documentos:

- Cópia RG e CPF;
- Telefone de Contato;
- Link do Currículo Lattes;
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de Conta Corrente Individual em nome do bolsista (não pode ser conta conjunta e nem conta Caixa Fácil).

11. COORDENAÇÃO DO PROJETO

Profª Drª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 22 de maio de 2025.

Prof. Dr. Rafael da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UEM